ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: Secretaria da Câmara Municipal

RESPONSAVEL: Deise Maurina

PRIORIDADE: Alto

JUSTIFICATIVA DO ETP SIMPLIFICADO

A contratação em referência apresenta natureza padronizada, voltada à aquisição de troféus para premiações e reconhecimentos institucionais em solenidades da Câmara Municipal ao longo do ano, sem demandar desenvolvimento técnico específico.

Trata-se de objeto de baixa complexidade, com especificações usuais de mercado e características facilmente definíveis.

Não se identificam alternativas materiais relevantes capazes de alterar substancialmente a solução pretendida, o que permite a adoção de ETP simplificado, nos termos aplicáveis ao caso.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de troféus personalizados decorre da necessidade de a Câmara Municipal de São Marcos dispor, de forma tempestiva e padronizada, de itens destinados às solenidades institucionais realizadas ao longo do ano.

Tais eventos têm por finalidade reconhecer publicamente cidadãos, entidades, servidores, lideranças e demais homenageados que tenham prestado relevantes contribuições à comunidade local, fortalecendo o papel institucional do Poder Legislativo na valorização de iniciativas de interesse público.

Sob a perspectiva do interesse público, a demanda não se resume à aquisição de objetos decorativos, mas ao atendimento de uma função institucional ligada à realização de atos oficiais de homenagem e reconhecimento.

Para tanto, a futura contratação deve assegurar troféus com padrão adequado de apresentação, qualidade compatível com a solenidade dos eventos, acabamento satisfatório, durabilidade e identidade visual condizente com a imagem da Câmara Municipal.

Também é necessário que os itens possam atender diferentes tipos de cerimônia ao longo do exercício, observando prazos de fornecimento compatíveis com o calendário institucional.

A necessidade foi originada pela previsão de realização de solenidades durante o ano, sem que seja conveniente depender de aquisições pontuais e sucessivas a cada evento, o que pode comprometer a organização administrativa, elevar o risco de atraso e dificultar o atendimento das homenagens planejadas.

Assim, a contratação deve contemplar quantitativo suficiente para cobertura das premiações estimadas, com especificações capazes de garantir uniformidade entre os itens e atendimento adequado às diversas ocasiões oficiais promovidas pela Câmara.

O não atendimento dessa demanda pode acarretar prejuízos à execução das cerimônias institucionais, com impactos negativos na imagem do órgão, na valorização dos homenageados e na própria finalidade pública dos eventos.

A ausência dos troféus ou o fornecimento inadequado, em quantidade insuficiente ou qualidade inferior, pode comprometer solenidades já programadas, gerar improvisações incompatíveis com a formalidade exigida e reduzir a efetividade das ações de reconhecimento promovidas pelo Legislativo municipal.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade da contratação como medida necessária à continuidade e à boa organização das atividades institucionais da Câmara Municipal de São Marcos.

2. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

Considerando o objeto da contratação, consistente no fornecimento de troféus para atendimento às solenidades da Câmara Municipal de São Marcos, a estimativa de quantitativos foi definida com base na informação preliminar de consumo apresentada pela unidade demandante, que indicou a necessidade de até 20 unidades ao longo do ano.

Tal quantitativo foi projetado a partir da previsão de eventos institucionais e cerimônias de homenagem programadas ou passíveis de realização no exercício, envolvendo premiações e reconhecimentos a pessoas físicas e jurídicas que tenham contribuído para a comunidade local.

A adoção do quantitativo anual busca assegurar disponibilidade suficiente para atendimento regular das solenidades, evitando descontinuidade, aquisições emergenciais e fracionamentos indevidos.

Para fins de dimensionamento, considerou-se que cada solenidade pode demandar uma ou mais unidades, a depender do número de homenageados definidos pela Câmara em cada ocasião.

Como a justificativa apresentada informa a ocorrência de eventos ao longo de todo o ano, sem detalhamento fechado de todas as datas e respectivos quantitativos por cerimônia,

mostra-se adequada a previsão global de até 20 troféus, número compatível com a necessidade institucional informada e suficiente, em caráter preliminar, para atender plenamente a demanda estimada.

3. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para fins deste Estudo Técnico Preliminar, a estimativa do preço da contratação é tratada como estimativa de mercado, tendo em vista a ausência, nos elementos apresentados, de cotações formalmente comprovadas, atas de registro de preços correlatas ou contratações recentes aptas a formar, neste momento, referência definitiva e plenamente validada.

Registra-se que o valor unitário poderá variar conforme material, dimensões, tipo de gravação, acabamento, estojo, arte final e demais especificações a serem definidas no termo de referência.

4. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando as características do objeto, não se mostra cabível o parcelamento material da contratação, uma vez que se trata de fornecimento de um único modelo de troféu, com especificações padronizadas, variando apenas os dizeres e imagens de personalização de cada unidade conforme a homenagem a ser realizada. Nessa condição, o objeto possui natureza homogênea e deve ser tratado como item único, sem divisão por modelos ou padrões distintos, o que preserva a uniformidade visual das solenidades e simplifica a gestão da contratação.

A variação dos dizeres a serem gravados em cada troféu não descaracteriza a unidade do objeto, por se tratar apenas de personalização inerente ao fornecimento, sem alteração da natureza, da estrutura ou das características essenciais do item. Assim, a contratação por item único, com definição prévia do padrão do troféu e previsão de personalização conforme a necessidade de cada evento, mostra-se a solução mais adequada, suficiente para assegurar competitividade, padronização e atendimento eficiente da demanda institucional da Câmara Municipal de São Marcos.

5. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente viável, pois o objeto é comum, amplamente ofertado no mercado e apto a atender a necessidade institucional da Câmara Municipal de São Marcos de realizar solenidades com premiações e reconhecimentos ao longo do ano.

Há clareza quanto à finalidade pública da demanda, ao quantitativo preliminar necessário e aos requisitos mínimos esperados quanto à apresentação, qualidade e adequação dos troféus aos eventos oficiais.

A aquisição planejada tende a evitar contratações pontuais sucessivas, reduzir riscos de desabastecimento em datas relevantes e proporcionar maior organização administrativa.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se adequada, necessária e vantajosa para o atendimento do interesse público, razão pela qual se conclui pela viabilidade da contratação.

Câmara Municipal de São Marcos, 07 de abril de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DEISE MAURINA
Data: 09/04/2026 10:38:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Deise Maurina – Matrícula nº 2106
Secretária-Geral